



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



"TERRA DE SANTOS DUMONT"

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

09/2017

De 27 de Novembro de 2017.



DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
EM 30.11.17
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT - Est. São Paulo
Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz
(Tê)
Presidente

"Modifica a redação do "caput" do artigo 3º, do Projeto de Lei n.º 23, 23/11/2017, enviado pelo Executivo através da Mensagem 24/2017, que dispõe sobre autorização ao Executivo para proceder a legalização e regularização fundiária Urbana e Rural no Município de Dumont".

SENHOR PRESIDENTE E COLEGAS VEREADORES!

Os Vereadores Eduardo L. Lorenzato Filho, Júlio César da Silva, Rogerson Ap. Bujarlon Ruiz, Leandro Cazadori Diana e Décio Fernandes dos Santos, abaixo assinados, usando de suas atribuições regimentais, submetem ao Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Dumont a seguinte Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei n.º 23, de 23/11/2017:

Art. 1º - Fica modificada a redação do "caput" do artigo 3º, do Projeto de Lei n.º 23, 23/11/2017, de origem do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Executivo para proceder a legalização e regularização fundiária Urbana e Rural no Município de Dumont".

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a constituir por Decreto uma Comissão Específica, com a participação de pelo menos (02) dois membros do Poder Legislativo de Dumont, segundo indicação do Presidente da Câmara, com finalidade de executar a regularização Fundiária e Urbana.

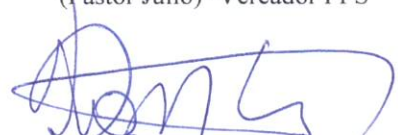
Art. 2º - Ratificam-se as demais disposições do Projeto de Lei em comento.


Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Fachini, 30 de Novembro de 2.017.


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
(Eduardinho) - Vereador PMDB


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio) - Vereador PPS


ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ
(Tê) - Vereador PP


DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
Vereador PMDB


LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)
Vereador PP



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



JUSTIFICATIVA

Proposta de Emenda Modificativa nº 09/2017

A presente Proposta de Emenda Modificativa altera a redação do “caput” do art. 3º do Projeto de Lei nº 23, de 23/11/2017, que autoriza o Poder executivo a proceder a legalização e regularização do Bairro Nova Dumont e o Distrito Industrial.

Para isso, inclui na redação do “caput” do artigo 3º do citado Projeto, que quando da criação da futura Comissão Específica através de Decreto, seja constituída com pelo menos 02 (dois) membros desse Poder Legislativo, indicados pela presidência da Câmara.

Esta proposição impõe melhor acompanhamento do Poder Legislativo às medidas que serão tomadas para a futura legalização e regularização do Bairro Nova Dumont e do Distrito Industrial, dando acesso irrestrito ao povo, quanto a essas medidas.


Pelo exposto, ante a relevância e interesse público contidos nesta emenda, pedimos o apoio e aprovação dos colegas Vereadores.


EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO
(Eduardinho) - Vereador PMDB


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
(Pastor Júlio) - Vereador PPS


ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ
(Tê) - Vereador PP


DÉCIO FERNANDES DOS SANTOS
Vereador PMDB


LEANDRO CAZADORI DIANA (Trim)
= Vereador PP =